



OFÍCIO GP Nº 51 /2021

Timbaúba/PE, 26 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que fixa valor para pagamento de Obrigações de pequeno valor/RPV decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

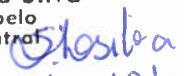
Agradecendo antecipadamente a acolhida, colocando-nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres Vereadores que integram este Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e apreço. Atenciosamente,


MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
01/03/2021

Selma Lucia da Silva
Responsável pelo
Protocolo Central



Ass: 10hs:25 min